



DO CARGO	
Nome do Cargo	Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social
Nível do Cargo	DAS 101.5
Órgão de Atuação	Ministério das Comunicações / Assessoria Especial de Comunicação Social
Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais); • Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020 (Dispõe sobre a criação o Ministério das Comunicações); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Dispõe sobre os critérios, o perfil profissional a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE.); • Portaria nº 697, DE 10 de setembro de 2020 (Aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão); • Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019 (Critérios, o perfil profissional e os procedimentos gerais a serem observados para a ocupação dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS e das Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE).
DAS RESPONSABILIDADES	
Principais Responsabilidades	<ol style="list-style-type: none"> Planejar, coordenar e avaliar as ações de comunicação do Ministério, liderando a interface entre as autoridades do Ministério e a imprensa; Produzir conteúdo para os canais de divulgação e orientar a equipe da Assessoria Especial de Comunicação Social quanto a abordagens e ações de gestão da informação; Manter atualizados os documentos de gestão, tais como mailing, solicitação de entrevistas e demandas de informação; Gerir as interações com os cidadãos por meio das redes sociais nas quais o Ministério possua perfil; e Exercer outras competências que lhe forem cometidas pelo Ministro de Estado.
Escopo de Gestão / Equipe de trabalho	A estrutura da Assessoria Especial de Comunicação Social é uma equipe multidisciplinar composta por DAS e terceirizados da área Administrativa e de Comunicação Social.
DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS	
Formação e Experiências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir formação acadêmica em curso de nível superior de Comunicação Social, validada ou reconhecida pelo MEC. • Ter experiência profissional de, no mínimo, 5 (cinco) anos em chefia de Assessoria de Comunicação Social ou em funções de coordenação ou direção na área de comunicação social. • É desejável ter conhecimento em gerenciamento de crises e experiência com atividades correlatas à área de atuação, como relacionamento com a imprensa e comunicação institucional.
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir formação ou especialização na área de Comunicação Social • Ter gerenciado equipes com profissionais ligados à área de Comunicação Social.
Outros Requisitos Desejáveis	Ser ocupante de cargo efetivo da carreira de Comunicação.

